

Laudos necessários, nas áreas rurais e urbanas, para intervenção em áreas de Reserva Florestal e de Preservação Permanente (APP).

ART N ° 5522.7405.8346.8974



Propriedade: Particular Sr. Octavio de Almeida Leite

ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL DE LOTE

PTA Parecer Técnico Ambiental Estrutural.

Elaboração de Projeto:

01 – Laudo Ambiental de Constatação. \ Estudo de Viabilidade.

1. Diagnóstico específico referente aos quesitos ambientais referentes a/s viabilidade/s de aproveitamento do lote frente as legislações ambientais em vigor junto aos órgãos competentes em conformidade.

Nome do Responsável: Ricardo Vieira Winter.

Proprietário Sr. Octavio de Almeida Leite-CPF N°246.970.308-50

Propriedade: Rua 5 (cinco) - Lote 7 (sete) - Quadra 5 (cinco) – Loteamento Recanto Verde Mar– Massaguaçu – Caraguatatuba –SP.

Nº inscrição municipal nº08.408.033

Metragem: 344 mts2 ou 0,0344 há.

DA CONSTATAÇÃO:

Após vistoria "in loco", vistas e levantamento de dados, constatou se:

Ecossistema: Ecossistema nativo da região em estágio médio de regeneração de acordo com o Conama 01/94.

- ✓ **Bioma:** Mata atlântica – **Ecossistema:** nativo.
- ✓ A Área encontra se fora de Área de Preservação Permanente-APP, bem como **NÃO** está inserida em nenhuma Unidade de Conservação reconhecida pelo SNUC.
- ✓ Constatou se que a área **NÃO** foi objeto de autuação ambiental, verificado junto ao CTRF 7 – Sucursal de Taubaté –SP (Núcleo de fiscalização de autos ambientais \ e ambiente) até a presente data.
- ✓ O lote **NÃO** está inserido na área tombada pelo resolução CONDEPHAT SC 40/85.
- ✓ O lote **NÃO** possui nenhum impedimento Ambiental até a presente data.
- ✓ Apesar de se tratar de um loteamento devidamente implantado, não se observa entronização nesta rua (entorno), contudo, existem diversas construções de residências unifamiliar conforme dispõe o ZEE, não sendo passível a verticalização nem comércios no condomínio.
- ✓ A área está inserida em Ecossistema nativo, Floresta Ombrófila densa, estágio médio de regeneração.
 - ✓ Área localizada fora dos limites da área tombada conforme resolução Condephaat nº40/85.
 - ✓ O lote está totalmente inserido na zona 1T -Terrestre (Z1TAEP) do Zoneamento Ecológico Econômico –L.A.(Conforme PDA nº 212/2020).
- ✓ Lote encontra se em aclave, com vegetação densa, estágio médio de regeneração.
- ✓ **Necessário realizar o LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A CETESB PARA OBTER AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ,caso o proprietário queira construir ou suprimir parte da vegetação nativa que encontra se no interior do seu lote.**

✓ *Necessário a Regularização Ambiental, mediante LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBTENÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA -S.V. N - L.A. - CETESB-SÃO SEBASTIÃO-SP.*

- Avaliação Comercial: o lote pode ser disponibilizado para venda caso haja o interesse do proprietário, visto que não existe nenhum impedimento ref. Aos quesitos ambientais sobre o lote, principalmente no que se refere ao quesito APP, lote **NÃO** está inserido em APP (área de preservação permanente).

Imagem mapa - Google



Imagem satélite - Google

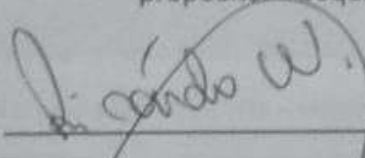
Das orientações:

- Qualquer tipo de intervenção humana em ecossistema endógeno nativo, obrigatoriamente, necessita de prévia autorização dos órgãos ambientais em conformidade, necessariamente nesse caso a autorização do órgão ambiental CETESB-SÃO SEBASTIÃO mediante licenciamento ambiental.

- ✓ Realização de Licenciamento Ambiental junto a agência de saneamento CETESB, para Regularização Ambiental e obtenção do status de conformidade Ambiental.
- ✓ Anexos documentos / fotocópias. (VISTORIA)

CONCLUSÃO:

- Não existe nenhum impedimento ref. Ao's quesitos ambientais sobre o lote, principalmente no que se refere ao quesito APP-lote NÃO está inserido sobre área de preservação permanente.
- Qualquer tipo de intervenção humana em ecossistema endógeno nativo, obrigatoriamente, necessita de prévia autorização do's órgãos ambientais em conformidade, necessariamente nesse caso a autorização do órgão ambiental CETESB-SÃO SEBASTIÃO mediante licenciamento ambiental.
- ✓ Realização de Licenciamento Ambiental junto a agência de saneamento CETESB, para Regularização Ambiental e obtenção do status de conformidade Ambiental.
- ✓ Anexos documentos / fotocópias.
 - **Metodologia aplicada:** investigativo, visita "in loco" \ vistoria da área e levantamentos técnicos necessários para esse propósito. Pesquisa, Análise técnica e validação.



Ms. Ricardo Vieira Winter
Especialista Ambiental
Perito J. e Auditor Ambiental
Mestre em Ciências Ambientais
Biólogo
Esp. Marinho \ Sustentabilidade
CRBIO -01 n°64252/01D (Estadual \ Federal)
MBA -Gestão Empresarial.
MMB 6452 SSP

ART N ° 5522.7405.8346.8974

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DURANTE A DILIGÊNCIA E VISTORIA



Vegetação nativa predominante inserida no local do lote e entorno da propriedade.



Vista frontal e lateral do lote – vegetação nativa local , nota se lote em aclive acentuado.



Guarita e Entrada do loteamento Rec. Verde Mar em obras.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

PARECER DE DIRETRIZES AMBIENTAIS – PDA N.º 212/2020
RICARDO VIEIRA WINTER

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, utilizando-se das atribuições que lhe competem e considerando o que consta no Processo nº 25.213/2020, em relação ao lote de identificação municipal 08.408.033, de coordenada geográfica de referência 23°34'30.68"S 45°19'11.13"O CERTIFICA o que se segue:

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (LF 12651/2012 e Res. CONAMA 303/2002):

Com base nas imagens de satélite, nas Folhas Topográficas 1:10.000 IGC-SP 1977 e na Ortofoto IGC SP 2010 Leste, ambas do Portal do IGC (<<http://geoportal.igc.sp.gov.br/8080/GeoPortalIGC/Internet/>>, acesso em 11/12/2020), o lote não está inserido em Área de Preservação Permanente, conforme disposto na Lei Federal 12.651/2012 e Resolução CONAMA 303/2002.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Com base no Portal do IGC, o lote em questão está totalmente inserido no Parque Estadual Serra do Mar – PESMAR – reconhecido pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). Por se tratar de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, na porção do lote inserida no Parque, serão permitidos apenas os usos previstos no art. 11 da Lei Federal 9.985/2000.

TOMBAMENTO CONDEPHAAT (Resolução SC 40/85):

Com base no Portal do IDESP – Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado de São Paulo <<http://www.idesp.sp.gov.br/visualizador>>, o lote não está inserido em área tombada pela Resolução CONDEPHAAT SC 40/85.

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO LITORAL NORTE (DE 62.913/2017):

Os lote está totalmente inserido em Zona 1 Terrestre Áreas Especialmente Protegidas (Z1TAEP) do Zoneamento Ecológico Econômico – LN. As zonas Z1TAEP são permitidos os usos previstos no art. 9 do referido diploma legal.

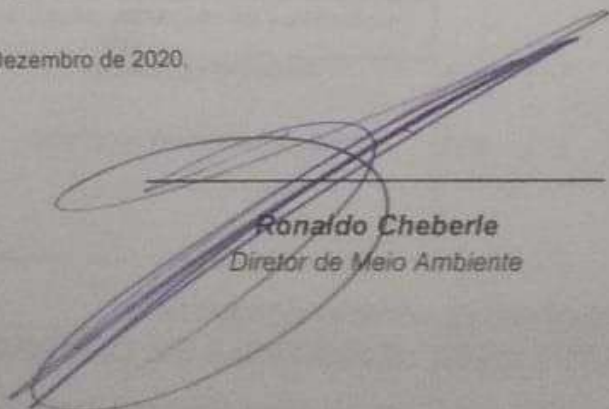
A presente certidão tem validade de 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir da data de sua emissão.

QUALQUER SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PODERÁ OCORRER SOMENTE FORA DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE

ESTE PARECER NÃO POSSUI VALOR DE MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REQUERIDOS NA RESOLUÇÃO SMA Nº 22/2009, ARTIGO 5º, E NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, ARTIGO 5º.

O PARECER POSSUI CARÁTER INFORMATIVO, NÃO AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO OU CONSTRUÇÕES – QUALQUER INTERVENÇÃO DEVERÁ SER PREVIAMENTE REQUERIDA AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. ESTE PARECER NÃO ISENTA A ANÁLISE DESTA SECRETARIA EM QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO TAMPOUCO EM PROCESSOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONSTRUTIVO.

Caraguatatuba, 11 de Dezembro de 2020.


Ronaldo Cheberle
Diretor de Meio Ambiente

PNC/SMA/PELA

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ART Nº:
2020/09446

CONTRATADO

2. Nome: RICARDO VIEIRA WINTER	3. Registro no CRBio: 04514-030
4. CPF: 214.214.938-37	5. E-mail: viwinter@crbio.org.br
6. End.: BRASÍLIA 845	7. Contato:
8. Bairro: INDAIA	9. Cidade: CARACATATUBA
10. UF: SP	11. CEP: 11540-285

CONTRATANTE

12. Nome: OCTAVIO DE ALMEIDA LEITE
13. Registro Profissional: 15. CPF / CRC / CNPJ: 246.979.359-56
14. End.: RUA PINTASSILGO 33
15. Compl.: APTO 76
16. Bairro: VILA UBERABITUNA
17. Cidade: SÃO PAULO
18. UF: SP
19. CEP: 04514-030
20. E-mail/CRC: viwinter@crbio.org.br

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

21. Natureza: 1. Prestação de serviços
22. Atividade(s) Realizada(s): Realização de consultorias/assessorias técnicas; Emissão de laudos e pareceres;
23. Identificação: REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE LOTE PARA FINS COMERCIAIS E/OU APROVEITAMENTO DE ÁREA, EIA - RIMA PARECER TÉCNICO AMBIENTAL, LAUDO AMBIENTAL
24. Município de Realização do Trabalho: CARACATATUBA
25. UF: SP
26. Forma de participação: EQUIPE
27. Perfil de equipe: MULTIDISCIPLINAR
28. Área do Conhecimento: Botânica; Ciências morfológicas; Ecologia; Educação; Ética; Fisiologia; Informática; Zoologia;
29. Campo de Atuação: Meio Ambiente
30. Descrição sumária: REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE LOTE PARA FINS COMERCIAIS E/OU APROVEITAMENTO DE ÁREA PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR / EIA - RIMA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, MEDIANTE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS REALIZADOS, QUANTOS AMBIENTAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS EM CLARECIBIDADE, PARECER TÉCNICO AMBIENTAL, LAUDO AMBIENTAL
31. Valor: R\$ 1.800,00
32. Total de horas: 17
33. Início: NOV/2020
34. Término: DEZ/2020

35. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 10/11/2020 Assinatura do Profissional <i>Ricardo Vieira Winter</i>	Data: 10/11/2020 Assinatura e Carimbo do Contratante
---	--

37. LOGO DO CRBio



38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 5522.7405.8346.8974

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

27/11

RE: Solicitação de informação ambiental - vieirawinter@bol.com.br - BOL Mail

1



4

①

WINTER

- (12) 99608-6485 vieirawinter@bol.com.br

Perito Judicial Ambiental e Auditor Ambiental | Mestre em Ciências Ambientais
Biólogo Marinho | MBA - Gestão Empresarial | Pedagogo (educação e orientação pedagógica)

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

f t @ fr y c in /governosp

<https://bmail.uol.com.br/?xc=33846aa3cb054b9d4f00be7edbeefc77#/webmail/0/T0NUQVZJT3w=:page:1/NDcxMA/reply/MjYxOQ>

Prezado Senhor, boa tarde

Em consulta ao Sistema Integrado de Gestão Ambiental, em 19/11/2020, não localizamos nenhum Auto de Infração Ambiental em nome do Sr. Octavio de Almeida Leite. Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

De: Ricardo Vieira winter <vieirawinter@bol.com.br>

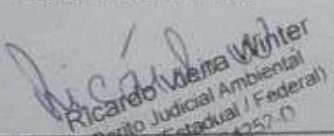
Enviado: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 16:21ação se existe algum auto de infração ambiental /AIA em face de:



RICARDO WINTER
 - Meio Ambiente | Impacto Ambiental | Resíduos sólidos
 - Licenças, licenciamento Ambiental e ambiental
 - Projetos, emissão de laudos e pareceres técnicos

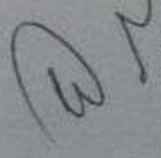
(12) 99608-5455 e-mail: ricardowinter@oi.com.br
 Dr. Ricardo Winter - CRBIO nº54232/01-D

Ricardo Vieira Winter
Perito Judicial Ambiental
Biólogo (Estadual / Federal)
CRBio nº 54252-D

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2020/09446
CONTRATADO			
2.Nome: RICARDO VIEIRA WINTER		3.Registro no CRBio: 064252/01-D	
4.CPF: 214.214.938-37	5.E-mail: vieirawinter@bol.com.br		6.Tel: (12)9719-3537
7.End.: BRASÍLIA 845		8.Compl.:	
9.Bairro: INDAIA	10.Cidade: CARAGUATATUBA	11.UF: SP	12.CEP: 11665-285
CONTRATANTE			
13.Nome: OCTAVIO DE ALMEIDA LEITE			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 246.970.308-50	
16.End.: RUA PINTASSILGO 33			
17.Compl.: APTO 76		18.Bairro: VILA UBERABINHA	19.Cidade: SAO PAULO
20.UF: SP	21.CEP: 04514-030	22.E-mail/Site: vieirawinter@bol.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas; Emissão de laudos e pareceres;			
24.Identificação : REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE LOTE PARA FINS COMERCIAIS E/OU APROVEITAMENTO DE ÁREA. EIA - RIMA PARECER TÉCNICO AMBIENTAL \ LAUDO AMBIENTAL.			
25.Município de Realização do Trabalho: CARAGUATATUBA			26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ciências morfológicas; Ecologia; Educação; Ética; Fisiologia; Informática; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE LOTE PARA FINS COMERCIAIS E/OU APROVEITAMENTO DE ÁREA PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR / EIA - RIMA ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, MEDIANTE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS REALIZADOS, *QUESITOS AMBIENTAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS EM CONFORMIDADE. PARECER TÉCNICO AMBIENTAL \ LAUDO AMBIENTAL.			
32.V valor: R\$ 1.800,00	33.Total de horas: 17	34.Início: NOV/2020	35.Término: DEZ/2020
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			 CRBio-01
Data: 30/11/2020 Assinatura do Profissional  Ricardo Vieira Winter Perito Judicial Ambiental CRBio nº 064252/01-D		Data: 30/11/2020 Assinatura e Carimbo do Contratante	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 5522.7405.8346.8974

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br


 Ricardo Vieira Winter
 Perito Judicial Ambiental
 Biólogo (Estatual / Federal)
 CRBio nº 064252/01-D

- Aparecerão os dados do processo, a localização, data e despacho.

INFORMAR CPF/CNPJ

- Digite o número do protocolo, o ano, informe os caracteres exigidos na imagem e clique em pesquisar (NÃO É NECESSÁRIO

- Escolha o opção CONSULTA PROTOCOLO

- Clique na opção PROTOCOLO

- No canto direito da página clique em PORTAL MUNÍCIPE

- Acesse o site <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/>

Passo a passo para CONSULTAR PROTOCOLO

ID. 08.408.033-PDA

OUTRAS CERTIDOES

RICARDO VIEIRA WINTER

25213/2020

ADM -

Vol. 1

16/11/2020 13:29

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA PRAIA DE CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA PRAIA DE CARAGUATATUBA

ADM -

Vol. 1

23/11/2020 10:06

26016/2020

RICARDO VIEIRA WINTER

OUTRAS CERTIDOES

ID 08.408.033-P.D.A.

Passo a passo para CONSULTAR PROTOCOLO

- Acesse o site <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/>
- No canto direito da página clique em PORTAL MUNÍCIPE
- Clique na opção PROTOCOLO
- Escolha o opção CONSULTA PROTOCOLO
- Digite o número do protocolo, o ano, informe os caracteres exigidos na imagem e clique em pesquisar (NÃO É NECESSÁRIO INFORMAR CPF/CNPJ)
- Aparecerão os dados do processo, a localização, data e despacho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

COMUNIQUE-SE AO REQUERENTE – CR nº 284/2020

Processo nº 26016/2020

Assunto: PDA

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 2020.

Em atenção ao processo em epigrafe, **informo** que o Parecer de Diretrizes Ambientais (PDA) referente ao lote de inscrição municipal nº 08.408.033 já fora objeto do P.A. nº 25.213/2020, em nome do mesmo requerente, sendo emitido o PDA nº 212/2020.

Atenciosamente,



Ronaldo Cheberle
Diretor de Meio Ambiente

PMC/SMAAP/DIA